



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
"Casa Severino Cabral de Vasconcelos"

CNPJ: 01.965.876.0001/35 – CEP: 58.382-000
Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte-PB.

ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU, E EU, JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Resolução nº002/2025, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre a antecipação da eleição da mesa diretora da câmara municipal de Riachão do Bacamarte-PB, para o biênio 2027/2028."

Riachão do Bacamarte-PB, 16 de maio de 2025.


JOSE KELVEN CABRAL DA SILVA

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025.

ANEXO

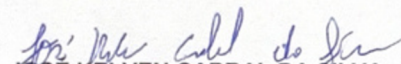
RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO
BACAMARTE-PB, PARA O BIÊNIO 2027/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB,
APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
considerando o Art. 6º, §1º c/c o art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Riachão do Bacamarte-PB aprova a antecipação da Eleição da Mesa Diretora desta Casa
Legislativa, para a data de 23 de Maio de 2025.

Art. 2º - As demais regras de votação deverão seguir a tramitação já
estabelecida no Regimento Interno.


JOSE KELVEN CABRAL DA SILVA

Vereador Presidente